



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2021

AUTORIA VEREADOR Marconi Antônio Ferreira

“Institui a Semana Municipal de Valorização do Professor no município de Baldim-MG e dá outras providências.”

Art.1º. Fica instituída a Semana Municipal de Valorização do Professor no âmbito do município de Baldim:

Parágrafo Único- A Semana Municipal de Valorização do Professor mencionado no caput deste artigo terá início na semana que ocorre a data alusiva do dia do Professor (dia 15 de outubro) ou em conformidade com o calendário escolar.

Art.2º. A Semana Municipal de Valorização do Professor também deverá contar com a participação de entidades públicas e particulares que ficará responsável por realizar atividades de capacitação dos profissionais de educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação sobre a importância do professor e da educação, além de programações artísticas e culturais e saúde do professor. Sendo esses profissionais liberados de sua rotina de trabalho para participarem destes eventos.

Art.3º. As despesas com a execução deste Projeto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual do município de Baldim-MG.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 22 de setembro de 2021.


Marconi Antônio Ferreira
Vereador







